

Auto de Avaliação

Vara: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Autos nº: 00001523-94.2024.8.16.0145
Requerente: R. DE PAULA COLEGIO MARANATA
Requerido: LUCYLENE CAMILO DE SOUZA

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, por ordem do (a) MM. Juiz (a), nos autos acima referidos, tendo em vista o pedido de avaliação, eu Oficial de Justiça, passo a proceder a reavaliação do bem abaixo descrito, no endereço Rua Dois, Bairro Vista Bela, Carlotópolis/PR, observando as formalidades legais.

Descrição minuciosa do bem: “ Um terreno de forma retangular medindo 339 (trezentos e trinta e noive metros quadrados), 12:00 metros de frente por 28,25 nas laterais, situado no perímetro urbano da cidade de Carlotópolis/PR, no Bairro Vista Bela, com frente para a Rua Dois, sem benfeitorias, cadastrado na prefeitura Municipal de Carlotópolis, sob o Nº 01.01.081.0567.001, devidamente registrado no Cartório de Registrado de imóveis de Carlotópolis/PR, sob a matrícula 3.214.

Considerações gerais e específicas que determinaram a aferição da avaliação e método usado para a conclusão que aproxima o valor atribuído à realidade de mercado:

- a) Consulta às tabelas oficiais do Município para estabelecer o valor-base;
- b) Localização: o imóvel encontra-se localizado em rua pavimentada;
- c) Valor de compra/venda nas demais negociações efetuadas naquela região e o valor de mercado.
- d) Consulta aos corretores de imóveis locais e tabela da Prefeitura Municipal.
- e) Consulta a propagandas de vendas de lotes similares.

Conclusão: em razão do acima exposto, avalio o bem acima, em **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), nas condições que se encontra no dia de hoje.

Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Pedro Luiz Suman
Oficial de Justiça
52.071 - TJPR

